



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/3399

Município de Portão - Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Contratação de serviço completo de elaboração, aplicação e análise de avaliações diagnósticas para os anos avaliados pelo SAERS (2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é:

- Avaliar o nível de aprendizagem dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, com base nas matrizes de referência do SAERS.
- Identificar lacunas de aprendizagem individuais e coletivas, subsidiando intervenções e inovações pedagógicas eficazes.
- Familiarizar alunos e professores com formato das avaliações externas, reduzindo a ansiedade e aumentando a confiança.
- Oferecer dados diagnósticos detalhados para o aprimoramento das práticas docentes e a definição de estratégias de ensino.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO: Provas inéditas, com 20 questões de Língua Portuguesa e 20 de matemática por série (2º, 5º e 9º ano), elaboradas por especialistas a partir das competências e descritores do SAERS e BNCC.

APLICAÇÃO PADRONIZADA:

I – Para a aplicação das avaliações contar-se-á com a atuação dos professores da Rede Municipal de Ensino.

II – Para o 2º ano, a aplicação será mediada com leitura pelo aplicador, conforme diretrizes do SAERS.

III – Para 5º e 9º anos, aplicação autônoma, com acompanhamento da equipe escolar.

IV – Os professores aplicadores participarão de encontros de preparação coordenados pela Consultoria Educação e Ação.

V – Nos dias de aplicação das provas haverá acompanhamento de dois profissionais da Consultoria Educação e Ação que estarão presentes no município para suporte.

CORREÇÃO E TABULAÇÃO: A correção da avaliação utilizará a Teoria Clássica dos Testes (TCT) que permite identificar as lacunas de aprendizagem a partir da análise estatística dos resultados.

RELATÓRIOS DIAGNÓSTICOS: Entrega de relatórios detalhados por aluno, turma, escola e município, com identificação de competências dominadas, em desenvolvimento e a desenvolver.

DEVOLUTIVAS PEDAGÓDICAS: Reunião presencial com a equipe da Secretaria Municipal de Educação para apresentação, discussão dos resultados e apresentação, discussão dos resultados e apresentação dos planos de ação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO **Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Em um mundo em constante transformação, onde novas metodologias, tecnologias e demandas sociais surgem quase que diariamente, é fundamental que os educadores se mantenham atualizados, reflexivos e preparados para enfrentar os desafios da sala de aula. Sendo assim, a formação continuada é essencial para o desenvolvimento profissional dos professores e para a qualidade da educação do município de Portão. Nesse sentido as avaliações externas são instrumentos importantes para diagnosticar o nível de aprendizagem dos estudantes e orientar políticas públicas educacionais, no entanto para que esses resultados se convertam em ações pedagógicas eficazes, é necessário que os professores estejam preparados para analisá-los, interpretá-los e utilizá-los em benefício da aprendizagem, portanto a formação continuada se torna indispensável. Avaliação e formação devem caminhar juntas, reforçando o nosso compromisso de uma educação, mais justa, eficiente, transformadora e para todos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para serviço, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação é inexigível nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da exclusividade do fornecedor/profissional, devidamente comprovada por meio de documentação hábil, conforme exige a legislação vigente.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Inexigibilidade.

Para prestação de serviço de formação para os docentes pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO **Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Quando da entrega dos produtos, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, devidamente comprovada por meio de documentação que atesta a exclusividade do fornecedor (ou notória especialização do profissional), conforme o caso.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$ 50.562,10 (Cinquenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), correspondente R\$ 42,10 (Quarenta e dois reais e dez centavos) por estudante, totalizando 1.201 estudante do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do município de Portão RS.

ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO: Provas inéditas, com 20 questões de Língua Portuguesa e 20 de matemática por série (2º, 5º e 9º ano), elaboradas por especialistas a partir das competências e descriptores do SAERS e BNCC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

APLICAÇÃO PADRONIZADA:

- I – Para a aplicação das avaliações contar-se-á com a atuação dos professores da Rede Municipal de Ensino.
- II – Para o 2º ano, a aplicação será mediada com leitura pelo aplicador, conforme diretrizes do SAERS.
- III – Para 5º e 9º anos, aplicação autônoma, com acompanhamento da equipe escolar.
- IV – Os professores aplicadores participarão de encontros de preparação coordenados pela Consultoria Educação e Ação.
- V – Nos dias de aplicação das provas haverá acompanhamento de dois profissionais da Consultoria Educação e Ação que estarão presentes no município para suporte.

CORREÇÃO E TABULAÇÃO: A correção da avaliação utilizará a Teoria Clássica dos Testes (TCT) que permite identificar as lacunas de aprendizagem a partir da análise estatística dos resultados.

RELATÓRIOS DIAGNÓSTICOS: Entrega de relatórios detalhados por aluno, turma, escola e município, com identificação de competências dominadas, em desenvolvimento e a desenvolver.

DEVOLUTIVAS PEDAGÓGICAS: Reunião presencial com a equipe da Secretaria Municipal de Educação para apresentação, discussão dos resultados e apresentação, discussão dos resultados e apresentação dos planos de ação.

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

333903965000000 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO - SEME

Portão, 21 de julho de 2025

Daniela Miranda

Daniela Miranda

Portão/RS

Daniela Miranda

SEME - Portão/RS